



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Município de Nova Alvorada do Sul**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

**INDICAÇÃO N.º 091/2024**

**Viabilidade de colocar placas de sinalizações e indicações nos pontos de ônibus escolares do Município.**

**INDICO** à Mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Paulo Paleari com cópia ao Coordenador Municipal do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte (DEMUTRAN) Senhor Adilson Moreira ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Senhor Aldorindo Medeiros Terra, que seja feita a viabilidade de estudo, para que seja colocadas placas de sinalização nos pontos de ônibus escolares em especial na avenida. Sendo elas, embarque e desembarque, redução de velocidade 27 de Outubro próximo ao supermercado Cerrado, bem como de nas áreas onde há embarque e desembarque de alunos do nosso Município.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul – MS, 26 de junho de 2024.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação justifica-se pela necessidade de adequação de sinalizações nos pontos de ônibus escolares. De acordo com relatos dos munícipes, as crianças ficam nos respectivos pontos de ônibus, que não são identificados, com faixas de pedestres, placas indicativas, com isso, veículos passam em alta velocidade, não respeitando a passagem das crianças, observa-se que não há sinalização indicando que naquele local de embarque e desembarque de crianças e por esse motivo, urge que providências sejam tomadas para se sanar tal questão, para que os munícipes possam evitar problemas mais sérios.

**Rogério Casarotto (PSDB)**  
**Vereador**